



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: PP 026/2017 -II

CONTRATO Nº: PP 026/2017 -II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3288/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADO: GN INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 27.024.352/0001-33

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017.

VALOR: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) para o ITEM 03 (SERVIDOR R-530)

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, IPTU, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2017.

Andreya Lorena Santos Macêdo
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 - Centro • CEP: 64.600-106 Picos - PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO TP. Nº: 002/2014-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2550/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-I PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

DISTRATADO: CONCRETO ENGENHARIA LTDA - ME.

CNPJ: 19.288.974/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP 002/2014-I, PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PRAZOS, NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 DE MARÇO DE 2017.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
08554018/0001-11 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		49.000,00
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
68	08.241.0113.2008.0000 Serviço de Proteção Social Variável	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 04
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde	
231	10.301.0120.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.000,00
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
307	10.301.0125.2023.0000 Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 05 00	Secretaria de Educação	
373	12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
396	12.361.0132.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 01
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
448	12.361.0130.2035.0000 Manu.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 01
	009 FUNDEB	
	240 000 FUNDEB-OUTROS	

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.239

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS	
579	25.752.0140.1037.0000 Ampliação da Rede de Energia Elétrica	-49.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 05
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-)

-49.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de fevereiro de 2017


JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO